

Ata concernente à abertura do Processo Licitatório **Concorrência-SRP nº 021/2020-SENAI-DR/PA**, tipo menor Preço por Item, solicitada pelo SENAI-Pará - **OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Refrigeração para o Instituto SENAI de Inovação em Tecnologias Minerais e SENAI CEP Getúlio Vargas, conforme Edital e Anexo I.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação, do Sesi e Senai, sito à Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588 - Bairro de Nazaré, Município de Belém do Pará, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO (Coordenador e Pregoeiro)**, **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA (membro titular)** e **MICHAEL ERLON RODRIGUES DE SOUZA (membro suplente)** nomeados pela Portaria nº **002/2020, de 01/02/2020**, do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do Sesi e do SENAI.

Aberta a Sessão, identificamos as empresas a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ER COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI CNPJ: 33.860.074/0001-57 FONE: (91) 3352-3350 E-mail: vendas@ercomercio.com.br	SEM REPRESENTANTE
M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 01.957.320/0001-05 FONE: (91) 3352-4656/ 98054-1378 E-mail: maqenergia@terra.com.br	SEM REPRESENTANTE
B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI CNPJ: 35.609.947/0001-89 FONE: (94) 98106-0224/99100-3703 E-mail: brunopaceco15@hotmail.com	SEM REPRESENTANTE

Em seguida foram abertos os documentos de habilitação das empresas participantes. Submetida à análise da Comissão, constatou-se que todos os documentos estão de acordo com o que previu o instrumento convocatório, restando habilitadas para a próxima etapa do certame.

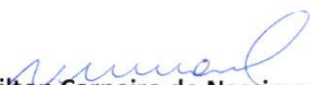
Adiante, foram abertos os envelopes contendo propostas comerciais, e em face da complexidade do objeto, faz-se necessário análise técnica do setor competente, Gerência de Engenharia, Conservação e Manutenção do Sesi e SENAI – GEECM, portanto esta COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E DO SENAI – COCEL decidiu pela suspensão da sessão. Após a referida análise, serão notificadas as empresas licitantes via e-mail, sendo considerados válidos os endereços fornecidos pelas próprias licitantes em sessão, aduzindo que a publicação no site da transparência servirá como meio válido para a notificação das empresas participantes.

A COCEL faz constar da presente Ata que, as decisões e atos decorrentes do presente procedimento licitatório, passarão a constar do site transparência (transparência.senaipa.org.br), passando a servir as referidas publicações, como notificações para ciência dos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta fase, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes, às onze horas e cinco minutos do mesmo dia.


M^ª Dione C. Borges Junqueira
Membro Titular


Michael Erlon Rodrigues de Souza
Membro Suplente


Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador/Pregoeiro